

RESOLUÇÃO Nº09/2019

Aprova a Confeção de Crachás

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Itaperuna–CMDI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica APROVADA a confecção de Crachás para os Conselheiros do CMDI, para serem utilizados como identificação em visitas às entidades ou outros meios que se fizerem necessário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de setembro de 2019.



Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso